



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3534

Ji-Paraná (RO), 27 de maio de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|---------|
| DECISÃO DO PREFEITO..... | PÁG. 01 |
| EXTRATOS DE CONTRATO..... | PÁG. 01 |
| PORTARIA..... | PÁG. 02 |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL..... | PÁG. 03 |
| DECISÕES DO GABINETE..... | PÁG. 04 |
| TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 04 |

DECISÃO DO PREFEITO

DECISÃO Nº 001/2021/PRES/AGERJI

No dia 26 de maio de 2021, a CAERD, mediante e-mail, encaminhou à AGERJI pedido de ALINHAMENTO TARIFÁRIO, mediante CT N. 081/PRE/CAERD e anexos, alegando que, dos 37 municípios atendidos pela CAERD no Estado de Rondônia, apenas Ji-Paraná não houve reajuste desde o ano de 2010.

Alega ainda, o aumento do preço dos insumos, em especial os produtos químicos, para embasar o pedido de alinhamento tarifário.

Em suma, é o relatório.

Pois bem. Após compulsar e analisar o pedido de alinhamento tarifário solicitado pela CAERD, bem como, o Contrato Programa e seus Anexos, assinado em 15 de março de 2013, e suas prorrogações, que rege a prestação de serviços de abastecimento de água potável no Município de Ji-Paraná -RO, verificamos que na Cláusula 1.31.1 há a previsão de que a estrutura tarifária, a REVISÃO, o REAJUSTE das TARIFAS e de outros PREÇOS PÚBLICOS NÃO TARIFÁRIOS serão alterados mediante DECISÃO DA ENTIDADE REGULADORA. Desta feita, resta comprovado a competência da AGERJI – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – para decidir sobre o reajuste, revisão ou alinhamento da Estrutura Tarifária e Taxas da CAERD cobradas no Município de Ji-Paraná.

No que tange ao mérito, o pedido de realinhamento solicitado pela CAERD, encontra respaldo legal na Cláusula 1.31.2 do Contrato Programa, entretanto, apesar de ser, a princípio, legalmente possível o alinhamento tarifário ora solicitado, o mesmo não deve ser concedido, por que a CAERD não vem cumprindo com as metas previstas no Contrato Programa, em especial, no que diz respeito ao abastecimento de água no II Distrito do Município de Ji-Paraná, que vem há anos sofrendo com a intermitência no abastecimento, chegando a gerar crise no abastecimento de água em alguns bairros que chegaram a ficar quase 60 dias sem água nos anos de 2015/2016, bem como, desde o ano de 2018, o II Distrito vem sendo abastecido de forma parcial, sendo um dia sim, outro não, isto é, uma dia a parte alta e outro dia a parte baixa do II Distrito, sendo que, em alguns bairros, no dia do abastecimento, temos denúncia que o abastecimento não permanece o dia todo, com várias interrupções durante o dia, em especial nos bairros mais afastados e na parte mais alta, como os residenciais Carneiro, Talismã, Terra Nova, Capelasso, Bairros Nossa Senhora de Fátima, Alto Alegre e Jorge Teixeira, não atendo assim, de forma satisfatória, à população, em especial, os moradores do II Distrito.

Outrossim, é sabido que a solução definitiva para esse problema são as obras do PAC de ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ji-Paraná, em especial, a construção da nova ETA, que irá dobrar a capacidade de distribuição de água para o II Distrito que, aliado à nova adutora de 500mm, já em funcionamento, irá resolver definitivamente o problema de abastecimento de água no II Distrito. Ocorre que as obras do PAC estão paralisadas desde 2018, com previsão de retomada para junho de 2021, mas sem um cronograma ainda definido, ou seja, não há previsão de conclusão da ETA. E com a chegada do verão, há um potencial risco de nova crise de desabastecimento no II Distrito, haja vista, que a quantidade de água ofertada hoje para o II Distrito somado aos novos pedidos de ligação, é insuficiente para atender toda a demanda daquela localidade, tanto é, que essa preocupação foi motivo de uma reunião provocada pela AGERJI com a SUREG RIO MACHADO, na última sexta feira, dia 21.05.2021, além de expediente da AGERJI enviado à CAERD na última segunda feira – OFÍCIO Nº 047/GAB/PRES/2021.

Ainda, é fato público e notório, além da intermitência no abastecimento de água no II Distrito, a deficiência da CAERD na questão de pessoal, trabalhando muitas vezes apenas com uma equipe para dar conta de toda a cidade, sem contar, a demora na execução de ligações novas, a demora em retirar vazamentos, bem como, nas recuperações das vias afetadas pela intervenção da CAERD, quer seja para retirada de vazamentos ou execução e ligações novas. Somado a isso, ainda tem o fato de a CAERD não está cumprindo com sua obrigação de pagar a Taxa de regulação devida a AGERJI, por força do Contrato Programa e da Lei Municipal nº 2271, de 12 de março de 2012, o que

levou a AGERJI a promover a execução fiscal da dívida, bem como, obrigação de fazer opara que a CAERD cumpra mensalmente com sua obrigação de efetuar os repasses devido à AGERJI.

Desta feita, resta demonstrado que a CAERD não vem cumprindo com suas obrigações, previstas no Contrato Programa e suas prorrogações, em especial, no que tange ao abastecimento de água no II Distrito, causando transtornos e constrangimento à população local, sem contar as deficiências operacionais e comerciais relatadas acima, o que por si só é motivo suficiente para indeferir o pedido de alinhamento tarifário. Além disso, nas tratativas citadas pela CAERD no seu expediente, a AGERJI e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sempre deixaram claro que, qualquer tipo de reajuste, revisão ou alinhamento tarifária, somente seria discutido após a normalização do abastecimento no II Distrito e que a CAERD faça os devidos investimentos na SUREG RIO MACHADO, a fim de oferecer uma prestação de serviços digna à população.

Por fim, as justificadas e planilhas apresentadas no expediente da CAERD são insuficientes para que se possa proceder a análise de qualquer pedido de alinhamento tarifário, além de não seguir os parâmetros exigidos na Lei Federal 11.445/07, até mesmo por que não foi apresentada planilhas de custos detalhadas, além de outros requisitos.

Diante do exposto, considerando, o descumprimento reiterado de metas, a deficiência operacional e comercial da CAERD na prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Ji-Paraná, bem como, a não apresentação da documentação adequada e suficiente para análise do alinhamento tarifário, a AGERJI decide pelo conhecimento do presente pedido de alinhamento tarifário, para no seu MÉRITO, INDEFERIR O PEDIDO DE ALINHAMENTO TARIFÁRIO ora pleiteado, mantendo-se vigente a atual estrutura tarifária e de taxas praticadas no Município de Ji-Paraná.

Essa DECISÃO possui efeitos imediatos, a partir da sua publicação.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2021.

Sala da Presidência.

CLEDERSON VIANA ALVES

Diretor Presidente AGERJI

Decreto nº 14106/GAB /PM/JP/2021

PROCESSO: 1-9523/2020

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de tomografia computadorizada

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o credenciamento de empresas especializadas em serviços de tomografia computadorizada, conforme tabela SUS/ SIGTAP.

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se às fls. 194 sobre a modalidade licitatória.

Às fls. 196 a Procuradoria emite Parecer Jurídico quanto a dúvida jurídica suscitada pela Chefia de Gabinete do Prefeito, através do Parecer n. 443/PGM/PMJP/2021.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação, enquadrando o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação** com base no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, mediante **Chamamento Público**.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021

ISAÚ FONSECA

Prefeito

PROCESSO: 1-3207/2021

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (ração animal) para atender as necessidades da Unidade de Vigilância Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, fls. 04/12.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 031/CPL/PMJP/2021 (fls. 116), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 406/PGM/PMJP/2021, concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria-Geral do Município supramencionada, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 031/CPL/PMJP/2021 (fls. 116), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**

ADJUDICO o procedimento em favor das empresas:

Dois Irmãos Agropecuária e Veículos Ltda., inscrita no CNPJ n. 07.955.956/0001-96, que se sagrou vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor de **R\$ 4.989,00** (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

W & J AGRO Ltda., inscrita no CNPJ n. 29.324.424/0001-93, que se sagrou vencedora do item 7 no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2021.

ISAÚ FONSECA

Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATO

MÊS DE ABRIL DE 2021

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.011/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3707/2021/SEMUSA. **OBJETO:** Manutenção corretiva do aparelho de Raio – X da marca FUJIFILM PRIMA T2 do Hospital Municipal. **MODALIDADE:** Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 004/CPL/PMJP/2021. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta Nota de Reserva Orçamentária n.62 (fl.24), na seguinte forma: Ficha n.:521.Unidade:020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.Funcional: 10.302.0005.2100.0000 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Compl. - MAC.Cat. Econ. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.Código de Aplicação: 010 108. Fonte de Recurso: 0 1 27. **VALOR:** R\$ 3.442,82. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.012/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** J. BASILIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1964/2021-SEMUSA. **OBJETO:** Fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido em caráter emergencial. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa n. 017/CPL/PMJP/2021. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura ou até a utilização do quantitativo contratado, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, caso o Município de Ji-Paraná realize a contratação ordinária, mediante licitação, do objeto contratado. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta nos autos (fl.134) Nota de Reserva Orçamentária n.140, na seguinte forma:Ficha n.:514.Unidade:020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.Funcional: 10.302.0005.2100.0000 – Manut. dos Serv. de Média e Alta Compl. - MAC.Cat. Econ. 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO.Código de Aplicação: 010 108 - Fonte de Recurso: 0 1 27. **VALOR:** R\$ 1.628.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.013/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1082-2020 - SEMAD, PGM, SEMOSP, SEMAS, SEMAGRI, SEMEIA, SEMETUR, SEMED, SEMURF e FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica com no mínimo 12M³. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 186/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls. 91/92-v do processo administrativo n.1-1082/2020, fonte dos recursos orçamentários especificados. **VALOR:** R\$ 650.520,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.014/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CCK COMERCIAL LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3322/2020-SEMUSA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (equipamentos ortopédicos) para suprir as necessidades da Oficina Ortopédica. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 002/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta nos autos (fl.81) Nota de Reserva Orçamentária n.1290, na seguinte forma: Ficha n.:1290.Unidade:020710 BLOCO DE REESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.Funcional: 10.302.0005.1162.0000 – Manut. De Unidades de Atenção Espec. em Saúde Cat. Econ. 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Código de Aplicação: 010 128 Fonte de Recurso: 0 3 28. **VALOR:** R\$ 591.40. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.015/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DIVERSOS EIRELI.. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3322/2020-SEMUSA. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (equipamentos ortopédicos) para suprir as necessidades da Oficina Ortopédica. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 002/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta nos autos (fl.81) Nota de Reserva Orçamentária n.12, na seguinte forma: Ficha n.:1290.Unidade:020710 BLOCO DE REESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.Funcional: 10.302.0005.1162.0000 – Estruturação de Unidades Atenção Espec. em Saúde.Cat. Econ. 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.Código de Aplicação: 010 128 Fonte de Recurso: 0 3 28.. **VALOR:** R\$ 9.233,72.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.016/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** LEANDRO FARIAS BARRÓS - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9725/2020-SEMED. **OBJETO:** Fornecimento de apostila "Orientações Curriculares de Ji-Paraná/RO. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 005/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta nos autos (fl.36) Nota de Reserva Orçamentária n.1316, na seguinte forma: Ficha n.: 216. Unidade: 020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.Funcional: 12.361.0002.2088.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental. Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.Código de Aplicação: 012 043 Fonte de Recurso: 0 1 01.. **VALOR:** R\$ 11.498,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.017/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** NEM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8444/2020 SEMED/SEMPPLAN. **OBJETO:** Execução do projeto de combate a incêndio, pânico e elétrico na E.M.E.F. Tupi, situado na Linha 08, Setor Itapirema, Zona Rural do Município de Ji-Paraná, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramentas necessárias para a execução do objeto. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 175/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 150 dias, vinculados ao cronograma físico-financeiro, incluindo neste mesmo prazo a mobilização e desmobilização e a execução das obras e serviços propriamente ditos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Administração e o prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado, deste que solicitado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do seu término, comprovado os motivos elencados para tal prorrogação. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha n.:245.Unidade: 020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Funcional: 12.361.0002.2019.0000 – Recuperação e Reforma de Unidades Escolares .Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.Código de Aplicação: 012 043 Fonte de Recurso: 0 1 01. **VALOR:** R\$ 84.982,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.018/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4701-2019 e 1-3803/2020 - SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços de reprografia, impressão digital e encadernação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 193/CPL/PMJP/2019. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de EMPENHO - GL GLOBAL n.1151 e.1681. **VALOR:** R\$ 8.040,18. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6266/2019 (Vol I e II) - SEMED. **CONTRATADA:** CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **OBJETO DO CONTRATO:** Instituição (Agente

de Integração de Estágio), especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico para exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n. 040/PGM/PMJP/2020. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar do dia 08 abril de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 042/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12464/2018-SEMUSA e 1-9286/2019-SEMUSA. **CONTRATADA:** CLIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** por 90 (noventa) dias, a contar do dia 14 abril de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 103/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9900/2018 - SEMEIA. **CONTRATADA:** INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de monitoramento. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Prestação de serviços de monitoramento - 06 (seis) meses, a contar de 10 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 031/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13057/2019, SEMUSA/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde Porte II - Residencial Green Park. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de execução e de vigência do contrato. **PRAZO:** Por 60 (sessenta) dias, a contar do reinício da obra. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-8784/2018-TAC (GABINETE) e 1-680/2019 (SEMAS) Prorrogação de prazo execução da obra e o prazo de vigência ao contrato n. 066/PGM/PMJP/2020 07 de abril de 2021. **CONTRATADA:** RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma da Instituição de Acolhimento Unidade 02 (Abrigo) com área de 424,00 m², com endereço na Rua Monte Castelo, n.1256, Bairro Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná. **VALOR:** valor total do contrato atualizado com o 2º aditivo passou a ser de R\$ 120.464,12. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Acréscimo e supressão de serviços ao contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha n.:719- Unidade: 021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Funcional: 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Mun. de Assistência Social-Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Código de Aplicação: 018 001 Fonte de Recurso: 0 1 00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-8784/2018-TAC (GABINETE) e 1-680/2019 (SEMAS) Prorrogação de prazo execução da obra e o prazo de vigência ao contrato n. 066/PGM/PMJP/2020 07 de abril de 2021. **CONTRATADA:** RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma da Instituição de Acolhimento Unidade 02 (Abrigo) com área de 424,00 m², com endereço na Rua Monte Castelo, n.1256, Bairro Jardim dos Migrantes, Município de Ji-Paraná. **PRAZO:** Vigência do contrato por 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar do dia 07 de abril de 2021 e execução da obra por 7 (sete) dias a contar de seu reinício. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 065/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-466/2018, 1-10837/2020 e 1-6226/2020-SEMUSA. **CONTRATADA:** OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Ao contratual originário, será acrescido o serviço citado, é a prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial – higienização, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento do lixo Grupo “D”, de forma contínua. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo e valor ao contrato n.065/PGM/PMJP/2018, em razão da instalação da Unidade de Terapia de Intensiva. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência até 17 de agosto de 2021 (prazo final da vigência do Contrato n.065/PGM/PMJP/2018) com efeitos retroativos a contar de 06 de abril de 2021. **VALOR:** Ficam mantidos os valores elencados na terceira alteração ao Contrato n. 065/PGM/PMJP/2018 (fl. 118 do processo n.1-6226/2020 - SEMUSA). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 119/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4701-2019 e 1-3944/2020 - SEMAD. **CONTRATADA:** GRÁFICA EPA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de reprografia, impressão digital e encadernação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO - GL GLOBAL n.2279. **VALOR:** R\$ 700,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 117/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8297/2020 e 1-221/2021- SEMEIA. **CONTRATADA:** RLP - RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços públicos de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, e distritos do Município de Ji-Paraná/RO, compreendendo a coleta de resíduos sólidos porta a porta e transporte até o aterro sanitário, em caráter emergencial. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao contrato **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente aditivo de valor consta; Nota de Reserva Orçamentária n. 148, da seguinte forma:Ficha n.:941,021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.Funcional: 18. 541. 0011.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Código de Aplicação: 002 001 Fonte de Recurso: 0 1 00. **VALOR:** R\$ 82.896,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 130/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4701-2019 e 1-3800/2020 - SEMUSA. **CONTRATADA:** GRÁFICA EPA LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de reprografia, impressão digital e encadernação. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao contrato n. 130/PGM/PMJP/2020. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO - GL GLOBAL n.1211, EMPENHO - GL GLOBAL n.1212, EMPENHO - GL GLOBAL n.1678, EMPENHO - GL GLOBAL n.1680. EMPENHO - GL GLOBAL n.11152 e EMPENHO - GL GLOBAL n.11153. **VALOR:** R\$ 8.156,81. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.103/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** D T DA ROCHA SILVA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2361/2020 e 1-2365-2020 - SEMED/SEMPPLAN. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha n.:229, Unidade: 020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-Funcional: 12.361.0002.2088.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental-Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Código de Aplicação: 012 043 Fonte de Recurso: 0 1 01. **VALOR:** R\$ 31.124,73 (trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Almir Zandonadi. **VALOR:** Acréscimo de valor ao contrato no importe de R\$ 31.124,7. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 031/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13057/2019, SEMUSA/SEMPPLAN. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Supressão e aditivo de valor ao contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha n.:1402- Unidade: 020709 BLOCO DE ESTRUT. - ATENÇÃO PRIMÁRIA-Funcional: 10.301.0004.1107.0000 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde-Cat. Econ. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-Código de Aplicação: 010 117 Fonte de Recurso: 0 3 28. **OBJETO DO CONTRATO:** Conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde Porte II - Residencial Green Park. **VALOR:** Valor total do contrato atualizado com o aditivo passou a ser de R\$ 411.316,87. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** GGM DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMOBILIÁRIA NOVA OPÇÃO). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13727/2016- SEMAS. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta Nota de Reserva Orçamentária n.149, na seguinte forma:Ficha n.:740- Unidade: 022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A CRIANÇA E ADOLESCENTE- Funcional: 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar-Cat. Econ. 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Código de Aplicação: 023 001 Fonte de Recurso: 0 1 01. **PRAZO:** Por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2021. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel para funcionamento do 2º Conselho Tutelar. **VALOR:** O valor mensal do aluguel era de R\$ 1.972,65 , corrigido de acordo com o Índice Oficial para reajuste IPC-A, passa a ser de R\$ 2.080,32. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N° 011/GAB/PMJP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Antônio Marcos dos Santos
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CV E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13813/2019 SEMTUR /SEMPAN. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Supressão e aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente aditivo de valor, consta à fl.1375 do processo administrativo supracitado, Nota de Reserva Orçamentária n. 98, da seguinte forma: Ficha n.:1400-Unidade: 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO-Funcional: 27.812.0012.1136.0000 Constr. Campo. Ilum. Pista Caminhada – Conv. 037/19/DER-RO-Cat. Econ. 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-Código de Aplicação: 002 607 Fonte de Recurso: 0 6 14-Valor: R\$ 2.625,37. **VALOR:** O valor total do contrato atualizado com o 1º aditivo passou a ser de R\$ 283.511,85. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de campo de futebol, iluminação e pista de caminhada da praça do bairro São Francisco **PRAZO:** Por 90 (noventa) dias, a contar do reinício da obra. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 1-9523/2020 apenso ao 1-10437/2020 e 1-1076/2021-SEMUSA
CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CRENCIADA: CERAJI CENTRO RADIOL. DE JI-PARANÁ LTDA
CRENCIAMENTO N. 013/PGM/PMJP/2020
 Em razão do erro material verificado quanto à formalização da primeira alteração ao termo de Credenciamento n. 013/PGM/PMJP/2020, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:
 Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2021
 Leia-se:
 Ji-Paraná/RO, 07 de fevereiro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 1-9523/2020 apenso ao 1-

10430/2020 e 1-1077/2021-SEMUSA
CRENCIAMENTO N. 012/PGM/PMJP/2020
CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CRENCIADA: RADIOCLIN - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
 Em razão do erro material verificado quanto à formalização da primeira alteração ao termo de Credenciamento n. 012/PGM/PMJP/2020, apresentamos a seguinte correção:
 Onde se lê:
 Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2021
 Leia-se:
 Ji-Paraná/RO, 07 de fevereiro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 1-14326/2019 (SEMAD)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TEC. LTDA
 Em razão do erro material verificado quanto à formalização da segunda alteração ao contrato n. 007/PGM/PMJP/2019, apresentamos a seguinte correção:
 Onde se lê:
 Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2020
 Leia-se:
 Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2021.

Ji-Paraná/RO, 07 de Maio de 2021.

RICARDO MARCELINO BRAGA
 Procurador-Geral do Município
 Decreto nº 13.770/GAB/PM/JP/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-68/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados,

sob a presidência do primeiro:

I –Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI

II– Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a execução dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
 Diretor Presidente
 Decreto nº 14106/GAB /PM/JP/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR
 Homens e mulheres
 com idade entre **18 e 60** anos
 com peso superior a **50 Kg**
 sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
 VOCÊ TAMBÉM**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 007/PRES/AGERJI/2021
JI-PARANÁ 22 de abril de 2021

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de manutenção no veículo TOYOTA HYLUX.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | MAI/2020 | JUN/2020 | JUL/2020 | AGO/2020 | SET/2020 | OUT/2020 | NOV/2020 | DEZ/2020 | JAN/2021 | FEV/2021 | MAR/2021 | ABR/2021 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 498.127,81 | 705.061,09 | 502.578,61 | 496.062,95 | 511.008,81 | 526.297,67 | 488.876,33 | 914.870,08 | 479.749,07 | 503.343,22 | 507.420,75 | 512.601,48 | 6.645.997,87 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 498.127,81 | 705.061,09 | 502.578,61 | 496.062,95 | 511.008,81 | 526.297,67 | 488.876,33 | 914.870,08 | 470.660,19 | 493.277,44 | 497.843,42 | 503.024,15 | 6.607.688,55 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 428.441,54 | 635.289,35 | 432.802,29 | 426.112,37 | 441.065,86 | 456.346,51 | 419.847,97 | 798.198,36 | 404.489,81 | 424.149,24 | 428.185,45 | 431.519,43 | 5.726.448,18 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 69.686,27 | 69.771,74 | 69.776,32 | 69.950,58 | 69.942,95 | 69.951,16 | 69.028,36 | 116.671,72 | 66.170,38 | 69.128,20 | 69.657,97 | 71.504,72 | 881.240,37 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.088,88 | 10.065,78 | 9.577,33 | 9.577,33 | 38.309,32 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.088,88 | 10.065,78 | 9.577,33 | 9.577,33 | 38.309,32 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 22) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 1.005,02 | 0,00 | 2.293,24 | 0,00 | 5.362,55 | 26.794,54 | 0,00 | 214.661,75 | 9.088,88 | 10.592,94 | 10.902,13 | 12.338,03 | 293.039,08 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 1.005,02 | 0,00 | 2.293,24 | 0,00 | 5.362,55 | 26.794,54 | 0,00 | 214.661,75 | 0,00 | 527,16 | 1.324,80 | 2.760,70 | 254.729,76 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.088,88 | 10.065,78 | 9.577,33 | 9.577,33 | 38.309,32 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 497.122,79 | 705.061,09 | 500.285,37 | 496.062,95 | 505.646,26 | 499.503,13 | 488.876,33 | 700.208,33 | 470.660,19 | 492.750,28 | 496.518,62 | 500.263,45 | 6.352.958,79 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 335.879.617,48 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 335.879.617,48 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 6.352.958,79 | 1,89 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 20.152.777,05 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 19.145.138,20 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 18.137.499,34 | 5,40 |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NÃO ESTÃO INCLUIDOS NO DEMONSTRATIVO OS GASTOS COM INATIVOS (PAGOS PELO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL), REFERÊNCIAS DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020, GERADOS NA BASE DE DADOS DO PODER EXECUTIVO. ENTRETANTO, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES GERADAS NA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO, OS VALORES COMPUTADOS A TÍTULO DE "Pessoal Inativo e Pensionistas" CONSTAM NAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS A TÍTULO DE "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", NÃO PREJUDICANDO, ASSIM, A APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL INFORMADA NOS DEMONSTRATIVOS ANTERIORES.

DECISÕES DO GABINETE**DECISÕES DO CHEFE DE GABINETE
PROCESSO Nº 4-937/2021**

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

Ao Fundo de Previdência Social
Sr. Agostinho Castello Branco Filho

O presente processo trata-se de 3 e ½ (três e meia) diárias concedidas ao servidor Agostinho Castello Branco Filho, haja vista seu deslocamento a Porto Velho - RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Tribunal de Contas, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 44, através do Parecer n. 1193/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-4012/2021

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr Diego André Alves

O presente processo trata-se de 1,5 (uma diária e meia) concedidas ao servidor Ricardo Marcelino Braga, haja vista seu deslocamento a Porto Velho - RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao SESAU, AROM E TCE/RO, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 04 e Relatório de Prestação de Contas às fls. 21

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 24, através do Parecer n. 1195/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-3411/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr Diego André Alves

O presente processo trata-se de 2 ½ (duas e meia) diárias concedidas ao servidor Ivo da Silva, haja vista seu deslocamento a Porto Velho - RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 04. Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 39, através do Parecer n. 1090/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-3998/2021

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 1,5 (uma diária e meia) concedidas

a servidora Patrícia Margarida Oliveira Costa, haja vista seu deslocamento a Porto Velho/RO, ocasião em que tratou de assuntos de interesse do Município, junto a SESAU, AROM e TCE-RO, conforme especificado na Concessão de Diárias juntada aos autos às fls. 04 e Relatório de Prestação de Contas às fls. 21

Em análise a prestação de contas (fls.21), a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 25, através do Parecer n. 1261/CGM/2021, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO a prestação de contas juntada aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00046/2021**

Às 13:13 horas do dia 27 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1019/2021, Pregão nº 00046/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1**

Descrição: Conferência , envelopamento , pagamento de valores
Situação: Homologado
Adjudicado para: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31.490,0000 ,
com valor negociado a R\$ 31.350,0000 .

Objeto: a contratação de empresa para confecção de carnes de IPTU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2021 (SRP)**

Às 10:53 horas do dia 25 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10122/20, Pregão nº 00031/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1**

Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 240 Unidade .

Item: 2

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 636 Unidade .

Item: 3

Descrição: AÇÚCAR
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4800 e a quantidade de 3.450 Embalagem 2,00 KG .

Item: 4

Descrição: RAPADURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,6300 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 5

Descrição: RAPADURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7400 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 6

Descrição: RAPADURA
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51,8300 e a quantidade de 36 Unidade .

Item: 7

Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance

de R\$ 15,2300 e a quantidade de 240 Unidade .

Item: 8

Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5300 e a quantidade de 180 Unidade .

Item: 9

Descrição: AMIDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 3,2800 e a quantidade de 720
Embalagem 500,00 G .

Item: 10

Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 2.700 Embalagem 5,00 KG .

Item: 11

Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 900 Embalagem 5,00 KG .

Item: 12

Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 720
Embalagem 1,00 KG .

Item: 13

Descrição: AVEIA BENEFICIADA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 720 Embalagem 200,00 G .

Item: 14

Descrição: AVEIA BENEFICIADA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 720 Embalagem 200,00 G .

Item: 15

Descrição: RETENTOR DE ÓLEO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9000 e a quantidade de 72 Unidade .

Item: 16

Descrição: LEGUME EM CONSERVA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,7500 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G .

Item: 17

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 48 Embalagem 100,00 G .

Item: 18

Descrição: BISCOITO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9700 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G .

Item: 19

Descrição: BISCOITO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8200 e a quantidade de 5.880 Pacote 150,00 G .

Item: 20

Descrição: BISCOITO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 7.200 Pacote 150,00 G .

Item: 21

Descrição: BISCOITO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G .

Item: 22

Descrição: BISCOITO

Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9500 e a quantidade de 3.600 Pacote 400,00 G .

Item: 23
Descrição: CAFÉ
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,1500 e a quantidade de 2.280 Pacote 500,00 G .

Item: 24
Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8100 e a quantidade de 180 Unidade .

Item: 25
Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3900 e a quantidade de 360 Unidade .

Item: 26
Descrição: 'MILHO'
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 312 Pacote 500,00 G .

Item: 27
Descrição: FARINHA DE MILHO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 312 Embalagem 500,00 G .

Item: 28
Descrição: CEREAL PREPARADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 420 Lata .

Item: 29
Descrição: CEREAL PREPARADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0900 e a quantidade de 600 Lata .

Item: 30
Descrição: CEREAL PREPARADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3700 e a quantidade de 480 Lata .

Item: 31
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 1.200 Caixa .

Item: 32
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7400 e a quantidade de 620 Caixa .

Item: 33
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.320 Caixa .

Item: 34
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 1.200 Caixa .

Item: 35
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8100 e a quantidade de 360 Caixa .

Item: 36
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3000 e a quantidade de 180 Caixa .

Item: 37
Descrição: CÔCO SECO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 720 Unidade .

Item: 38
Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G .

Item: 39
Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,7100 e a quantidade de 180 Embalagem 500,00 G .

Item: 40
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 41
Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 42
Descrição: CRAVO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 43
Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8200 e a quantidade de 420 Unidade .

Item: 44
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 1.080 Lata 400,00 G .

Item: 45
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8500 e a quantidade de 1.080 Lata 400,00 G .

Item: 46
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4900 e a quantidade de 540 Embalagem 500,00 G .

Item: 47
Descrição: LEGUME EM CONSERVA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 720 Embalagem 300,00 G .

Item: 48
Descrição: MASSA DE TOMATE
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5300 e a quantidade de 960 Embalagem 500,00 G .

Item: 49
Descrição: CASCA ARROZ
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 24 Embalagem .

Item: 50
Descrição: CASCA ARROZ
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 360 Embalagem .

Item: 51
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance

de R\$ 3,8900 e a quantidade de 1.080 Embalagem 1,00 KG .

Item: 52
Descrição: CASCA ARROZ
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 600 Unidade .

Item: 53
Descrição: FARINHA QUIBE
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 180 Unidade .

Item: 54
Descrição: CASCA ARROZ
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7000 e a quantidade de 24 Unidade .

Item: 55
Descrição: CEREAL NATURAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 4.800 Unidade .

Item: 56
Descrição: CEREAL NATURAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9800 e a quantidade de 420 Unidade .

Item: 57
Descrição: CEREAL NATURAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9600 e a quantidade de 360 Unidade .

Item: 58
Descrição: FERMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5700 e a quantidade de 120 Embalagem 10,00 G .

Item: 59
Descrição: FERMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 240 Embalagem 10,00 G .

Item: 60
Descrição: CEREAL NATURAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,5000 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 61
Descrição: CEREAL NATURAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 360 Unidade .

Item: 62
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 180 Pacote 35,00 G .

Item: 63
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 180 Pacote 15,00 G .

Item: 64
Descrição: FRUTA - XAROPE
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 240 Unidade .

Item: 65
Descrição: GRÃO DE BICO
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,9700 e a quantidade de 420 Unidade .

Item: 66
Descrição: ÓLEO COCO
Situação: Homologado

Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2700 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 67
Descrição: LEITE FLUIDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9700 e a quantidade de 144 Unidade .

Item: 68
Descrição: LEITE EM PÓ
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,5800 e a quantidade de 240 Embalagem 400,00 G .

Item: 69
Descrição: CEREAL NATURAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,2500 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 70
Descrição: SEMENTE
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7000 e a quantidade de 60 Grama .

Item: 71
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 1.200 Embalagem 500,00 G .

Item: 72
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 3.600 Embalagem 500,00 G .

Item: 73
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 720 Embalagem 500,00 G .

Item: 74
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2600 e a quantidade de 120 Embalagem 500,00 G .

Item: 75
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2800 e a quantidade de 120 Embalagem 500,00 G .

Item: 76
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.200 Embalagem 500,00 G .

Item: 77
Descrição: MACARRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 360 Embalagem 500,00 G .

Item: 78
Descrição: MAIONESE
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7400 e a quantidade de 432 Pote 500,00 G .

Item: 79
Descrição: CONDIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6000 e a quantidade de 240 Unidade .

Item: 80
Descrição: GORDURA VEGETAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6500 e a quantidade de 2.748 Embalagem 500,00 G .

Item: 81

Descrição: GORDURA VEGETAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9000 e a quantidade de 60 Embalagem 500,00 G .

Item: 82
Descrição: LEGUME EM CONSERVA
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 960 Embalagem 300,00 G .

Item: 83
Descrição: LEGUME EM CONSERVA
Situação: Homologado
Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 24,9000 e a quantidade de 360

Item: 84
Descrição: MOLHO DE MESA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 60 Embalagem 1,00 L .

Item: 85
Descrição: MOLHO DE MESA
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9500 e a quantidade de 60 Mililitro .

Item: 86
Descrição: ÓLEO COCO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0500 e a quantidade de 3.600 Unidade .

Item: 87
Descrição: ÓLEO COCO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,9500 e a quantidade de 24 Unidade .

Item: 88
Descrição: PEIXE EM CONSERVA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$

7,2900 e a quantidade de 720 Embalagem 250,00 G .

Item: 89
Descrição: AMIDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: COMERCIAL URUPA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3600 e a quantidade de 180 Embalagem 1,00 KG .

Item: 90
Descrição: AMIDO
Situação: Homologado
Adjudicado para: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 180 Embalagem 1,00 KG .

Item: 91
Descrição: TEMPERO
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 1.080 Quilograma .

Item: 92
Descrição: SUCO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,9800 e a quantidade de 1.320 Garrafa 500,00 ML .

Item: 93
Descrição: SUCO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 1.560 Garrafa 500,00 ML .

Item: 94
Descrição: FRUTA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1100 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Item: 95
Descrição: VINAGRE
Situação: Homologado
Adjudicado para: M. R. DIAS PAIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7900 e a quantidade de 480 Frasco .

Objeto: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

